# Dossiê da emenda Pix 202523760005

Plano de ação 09032025-2-087609 - gerado em 23/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 39% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Jayme Campos |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CACERES (MT) |
| **Município / IBGE** | Cáceres / 5102504 |
| **População (IBGE)** | 91908 |
| **Valor previsto** | R$ 792.043,56 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 792.043,56 |
| **Valor repassado** | R$ 792.043,56 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-12-04 |
| **Objeto declarado** | Trata-se de recurso complementar para a conclusão da Unidade Básica de Saúde Vila Irene, CNES 9323775, a qual abrange população estimada de 3.500 habitantes. O objeto deste recurso, busca complementar a construção da referida Unidade, a qual encontra-se em fase avançada de construção, e que necessitará de recursos extras para essa finalidade. O recurso deverá ser utilizado, em um período de até 18 (dezoito) meses, considerando toda a parte de finalização da construção, acabamento até a entrega da referida obra. Destaca-se que a referida Unidade, necessitou ser removida de um prédio alugado, o qual passou a não mais oferecer condições minimas para o funcionamento de uma UBS. Conforme a Diretriz 01, 1.2.2., Ação 01, encontra-se programada ação para requalificação das unidades de saúde, o qual inclui-se a reforma, construção, readequação, previstas minimamente na Programação Anual de Saúde. Desta forma, a finalização da construção, possibilitará atendimento integral a população assistida. Atualmente, a equipe de atendimento médico e de enfermagem, atende na Unidade Cavalhada, distante do bairro e da área de abrangência da Unidade. Com a construção, o vínculo entre equipe de saúde e equipe odontológica estará completo, como abrange a Politica Nacional de Atenção Básica. Em complemento, como descrito no Art. 5, inciso II do § 1º, serão enviados ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI os dados de domicílio bancário, para abertura de contas. O domicilio bancário foi informado, entretanto a conta correte especifica ainda não foi disponibilizada a este ente municipal. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202523760005 de Jayme Campos

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-06-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.043,56: 2025OB007513

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87609/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87609/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87609/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202523760005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.